



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022.-**

Ao sétimo (7º) dia do mês de fevereiro de 2022, às 20 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, José de Oliveira Rosa, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza e Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **José de Oliveira Rosa**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (31/01/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício nº 227/2021**, de 06/12/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs 2.839 a 2.843/2021, a Lei Complementar nº 178/2021, Decretos nºs 183 a 196/2021 e Portarias nºs 373 a 399/2021'; 2º)-**Ofício nº 232/2021**, de 10/12/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 029/2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**'; 3º)-**Ofício nº 233/2021**, de 10/12/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 030/2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**'; 4º)-**Ofício nº. 012/2022**, de 20/01/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 2844/2021, a Lei Complementar nº 179/2021, Decretos nºs 197 a 217/2021 e





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Portarias nºs 400 a 424/2021'; 5º)-Ofício Divisão de Contabilidade nº 013/2022, de 19/01/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando Comprovação da Aplicação Ensino ref. 4º Trimestre/2021'; 6º)-Ofício Divisão de Contabilidade nº 016/2022, de 19/01/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde ref. 3º Quadrimestre/2021'; 7º)-Moção nº 01, de 19 de janeiro de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que 'Dispõe sobre **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, de autoria do Nobre Senador **Fabiano Contarato**, atualmente em trâmite na Câmara dos Deputados, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira'.'; 8º)- Requerimento nº 001, de 25/01/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello** solicitando: I – Cópias das Certidões de Matrículas e Transcrições realizadas pelos cartórios competentes sobre a área do Bairro Japurá; II – Que seja informado se a área pertencente ao município do Bairro Japurá possui algum tipo de concessão a terceiros ou atos similares; 8º)-Encaminhamento de Projeto de Resolução nº 01, de 02/02/2022, de autoria dos Vereadores da **Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, que 'Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 6º)-Ofício nº 024/2022, de 04/02/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas'; a) Projeto de Lei 009/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que 'Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria de Esportes'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; b) **Projeto de Lei nº 010/2022**, de 03 de fevereiro de 2022, que 'inclui as alíneas "j" e "k" ao inciso II do artigo 3º da Lei nº 2.331, de 24 de novembro de 2011'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; c)-**Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de 03 de fevereiro de 2022, que 'Dispõe sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã e dá outras providências'. O Projeto foi apresentado sem Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes sendo encaminhado para análise dos membros da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação**; 7º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 001 (**Lincoln José Franco** – I - Que o Executivo Municipal realize através do setor competente, a reforma dos banheiros do Cemitério Municipal); nº 002 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal providencie os devidos reparos na Academia ao Ar Livre e nos bancos da Praça localizada no Residencial Morada do Sol); nº 003 (**Lincoln José Franco** – I - Que o Executivo Municipal providencie a implantação de redutores de velocidade tipo lombada e a sua devida sinalização na Rodovia Calil Chamé, sentido Tabapuã-Novais, em especial próximo ao conjunto de chácaras 'Terra Nova'; II – Caso haja impedimento para a realização da presente Indicação em decorrência de algum tipo de irregularidade do conjunto de chácaras, que seja ela realizada após a devida regulamentação); nº 004 (**Braz Brito Lisboa** – Que o Executivo Municipal providencie a implantação de redutores de velocidade, tipo lombada, nas Ruas Francisco Padre Alonso e Vicente Cruz, em especial no entroncamento com a Avenida Padre Monteiro); nº 005 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal conceda aos servidores públicos que exercem





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

suas funções no cemitério municipal de Tabapuã-SP, o valor máximo de insalubridade, ou seja, 40% pela natureza dos serviços que ali desempenham); nº 006 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de Adilson José da Silva); nº 007 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Poder Executivo denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de Álvaro Martins dos Santos - Jaguaré); nº 008 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal tome providências no sentido de realizar a construção de um bueiro ou canaleta para escoamento de águas da Rua Petrônio Ragnoli, Residencial das Aroeiras, em especial na altura do número 1229); nº 009 (**Áquiles Luiz Paulella e José de Oliveira Rosa** – Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de proceder à construção de um bueiro para escoamento de águas na Avenida Rodolfo Baldi, Jardim Maria Eugênia, em especial na área próxima a EE. Capitão Horácio Antônio do Nascimento); nº 010 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal tome providências para que a empresa responsável pela coleta de lixo do município realize a coleta no loteamento de chácaras do Alceu do Valle Pereira); 8º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi **aprovado por unanimidade** - e passou para a **Ordem do Dia**. a)-**Projeto de Resolução nº 01**, de 02 de fevereiro de 2022, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, que “Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP”. Foi lido o Projeto, considerado objeto de deliberação, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** ((**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado pela maioria**, com voto contrário do vereador **Áquiles Luiz Paulella**; b)-**Projeto de Lei nº 009/2022**, de 03





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de Fevereiro de 2022, que 'Dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã no Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria de Esportes'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Luiz Roberto Verza e Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**; c) **Projeto de Lei nº 010/2022**, de 03 de fevereiro de 2022, que 'Inclui as alíneas "j" e "k" ao inciso II do artigo 3º da Lei nº 2.331, de 24 de novembro de 2011'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelo vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Luiz Roberto Verza, Pedro Márcio Giroto, Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella**. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 21h30. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 07 de fevereiro de 2022.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária